CumSenFaz 0
Polo ativo: autor

Pólo passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - CNPJ: 29.979.036/0001-40 (REU)

Cálculo da Renúncia no ajuizamento

Valores corrigidos até o Ajuizamento abr/24 **16.722,72**

Valores para fins de renúncia:		1				
Forma da renúncia	1 Parcela anual (parc. No	nual (parc. No ajuiz. x 12)				
Teto do juizado no ajuizamento	abr/24	84.720,00				
1 Parcela anual (parc. No ajuiz. x 12) Parcela no ajuizamento	1.412,00	16.944,00				
Valor para renúncia = 16.722,72 + 16.944,00						
Valor renunciado (R\$ renúncia - teto JEFs no ajuizamento) -						

Total dos valores atualizados até a data do cálculo								
Parcela Principal				24.328,00				
Juros	Mora ►	3.135,08	SELIC ►	3.135,08				
Total da conta	sem renúncia e	m al	br/25	27.463,08				

Atualização dos valores renunciados:			
Valor da renúncia			-
índice de correção	1,00000		
Valor corrigido para	abr/25		-
Juros de mora	0,000%		-
Juros SELIC	10,74%		-
Totais Juros Valor atualizado			- -
Percentual do total após renúncia:		100,00%	

Valores da condenação após renúncia								
Danada akualinad	_			24 220 00				
Parcela atualizad	a Mora ▶	_	SELIC ▶	24.328,00 3.135,08				
			SLLIC P	,				
Total em	abr/25			27.463,08				

Informações para expedição de PREC/RPV

RPV	Valor principal	24.328,00		
	Juros	3.135,08		
	Total	27.463.08		

%_R\$ - Honorários contratuais				Vale	or da parte auto	NME Ant 18	NME atual - 0	
%	Total	Principal	Juros	Total	Principal	Juros	INME AIIL- 10	INME atual - U
0%	-	-	-	27.463,08	24.328,00	3.135,08	27.463,08	-
10%	2.746,31	2.432,80	313,51	24.716,77	21.895,20	2.821,57	24.716,77	-
20%	5.492,62	4.865,60	627,02	21.970,46	19.462,40	2.508,06	21.970,46	-
30%	8.238,92	7.298,40	940,52	19.224,16	17.029,60	2.194,56	19.224,16	_

Recife, 06 de abril de 2025.

Elaborado por: Carlos Patrick da Silva Contadoria dos Juizados Especiais Federais

CumSenFaz 0 Polo ativo: autor Pólo passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - CNPJ: 29.979.036/0001-40 (REU)

15/04/2024 **DIB**: 09/05/2023 Aiuizamento: Atualizar para: abr/25 RMI Concedida:

1.320,00 01/11/2024 RMI Devida: DIP:

Parte: autor

Mês/Ano	Valor Devido	Valor Recebido	Diferença	Correção Monetária	Valor Atualizado	% Juros de mora	R\$ Juros de mora	% SELIC	R\$ SELIC	Total
mai/2023	968,00	-	968,00	1,00000000	968,00	0,0000%	-	21,5200%	208,31	1.176,31
jun/2023	1.320,00	-	1.320,00	1,00000000	1.320,00	0,0000%	-	20,4000%	269,28	1.589,28
jul/2023	1.320,00	-	1.320,00	1,00000000	1.320,00	0,0000%	-	19,3300%	255,16	1.575,16
ago/2023	1.320,00	-	1.320,00	1,00000000	1.320,00	0,0000%		18,2600%	241,03	1.561,03
set/2023	1.320,00	-	1.320,00	1,00000000	1.320,00	0,0000%	-	17,1200%	225,98	1.545,98
out/2023	1.320,00	-	1.320,00	1,00000000	1.320,00	0,0000%	-	16,1500%	213,18	1.533,18
nov/2023	1.320,00	-	1.320,00	1,00000000	1.320,00	0,0000%	-	15,1500%	199,98	1.519,98
dez/2023	1.320,00	-	1.320,00	1,00000000	1.320,00	0,0000%	-	14,2300%	187,84	1.507,84
jan/2024	1.412,00	-	1.412,00	1,00000000	1.412,00	0,0000%		13,3400%	188,36	1.600,36
fev/2024	1.412,00	-	1.412,00	1,00000000	1.412,00	0,0000%	-	12,3700%	174,66	1.586,66
mar/2024	1.412,00	-	1.412,00	1,00000000	1.412,00	0,0000%		11,5700%	163,37	1.575,37
abr/2024	1.412,00	-	1.412,00	1,00000000	1.412,00	0,0000%	-	10,7400%	151,65	1.563,65
mai/2024	1.412,00	-	1.412,00	1,00000000	1.412,00	0,0000%	-	9,8500%	139,08	1.551,08
jun/2024	1.412,00	-	1.412,00	1,00000000	1.412,00	0,0000%	-	9,0200%	127,36	1.539,36
jul/2024	1.412,00	-	1.412,00	1,00000000	1.412,00	0,0000%	-	8,2300%	116,21	1.528,21
ago/2024	1.412,00	-	1.412,00	1,00000000	1.412,00	0,0000%	-	7,3200%	103,35	1.515,35
set/2024	1.412,00	-	1.412,00	1,00000000	1.412,00	0,0000%	-	6,4500%	91,07	1.503,07
out/2024	1.412.00	-	1.412.00	1.00000000	1.412.00	0.0000%	-	5.6100%	79.21	1.491.21

Totais 24.328.00 24.328,00 **3.135,08** abr/2025 Total da Conta em 27.463,08

Recife, 06 de abril de 2025.

Elaborado por: Carlos Patrick da Silva Contadoria dos Juizados Especiais Federais

⁻ Juros de mora: Juros da Poupança - Indexadores: INPC de 03/1991 a 11/1991; IPCA (série especial) em 12/1991; UFIR de 01/1992 a 12/2000; 01/2001 IPCA-E acumulado de jan a dez/2000; de jan/2001 IPCA-E mensal até nov/2021. - SELIC a partir de 12/2021 - EC nº 113